



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.605/2025, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 033/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RAPHAELLA MARIA LEITE MEDEIROS**, do para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador (a) de Saúde Bucal, símbolo CC5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INACIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 034/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSEFA MARIA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INACIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 035/GAPRE, 07 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as), JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA, Secretário Municipal de Transportes, matrícula nº 2024280, CPF Nº 052.616.184-10, e **ADELSON QUIRINO DINIZ**, matrícula nº 2020265, CPF Nº 016.408.044-98 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS BELA VISTA LTDA - EPP** - CNPJ nº 70.097.142/0001-02 - Contrato Nº 0001/2025, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INACIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 036/GAPRE, 07 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as), JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA, Secretário Municipal de Transportes, matrícula nº 2024280, CPF Nº 052.616.184-10, e **ADELSON QUIRINO DINIZ**, matrícula nº 2020265, CPF Nº 016.408.044-98 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS BELA VISTA LTDA - EPP** - CNPJ nº 70.097.142/0001-02 - Contrato Nº 0002/2025, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS DESTINADOS AOS VEÍCULOS (OFICIAIS E LOCADOS) PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 037/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 059/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dra. Renata Cardoso Macieira CRM 12307-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CLAUDICELY SABINO LIMA**, CPF: 076.686.774-96, ocupante da Função de Farmacêutica/ Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Para Repouso a Gestante, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 08 de janeiro de 2025 e término em 07 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Serido Paraíba
CNPJ-01.958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N, Centro- Cuité-PB Fone: 43- 93300.842
e-mail: consorcio.saude.cuit@pib.gov.br

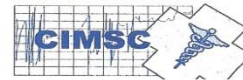
Algodão de Jandaíra, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jaçaná, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, do exercício de 2025.

Aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze (14 h), no Auditório municipal da Prefeitura Municipal de Picuí - Anexo Djalma de Lima Vasconcelos, na cidade de Picuí-PB, reuniram-se os prefeitos dos municípios que compõem o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba. **ALGODÃO DE JANDAÍRA** – Prefeito Humberto Santos; **BARAÚNA** – Prefeita Austranyane Jerônimo dos Santos; **BARRA DE SANTA ROSA** – Prefeito Alex Sandro Azevedo Vieira; **CORONEL EZEQUIEL (RN)** – Prefeito Thales Watson Azevedo Farias; **CUBATI** – Prefeito José Ribeiro de Oliveira; **CUITÉ** – Prefeito Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva; **DAMIÃO** – Prefeita Simone de Azevedo Santos Casado; **FEI MARTINHO** – Prefeito Sebastião Pinto Dantas; **JAÇANÁ (RN)** – Prefeito Uady Antônio de Farias; **NOVA FLORESTA** – Prefeito José Iran dos Santos; **NOVA PALMEIRA** – Prefeito Antônio Orlando Pereira Araújo; **PEDRA LAVRADA** – Prefeito José Antônio de Vasconcelos da Costa; **PICUI** – Prefeito José Ranieri Santos Ferreira; **SÃO VICENTE DE SERIDÓ** – Prefeito Erivan dos Anjos Leonardo; **SOSSEGO** – Prefeita Vanusa da Paz Medeiros e **SOLEDADE** – Prefeito José Alves de Miranda Neto, e com a ausência justificada de **PEDRA LAVRADA** – Prefeito José Antônio de Vasconcelos da Costa; Em consonância com a convocação através do Edital de Convocação n.º. 006/2024, sob a presidência interina do consórcio de Saúde, Sr. Alex Sandro Azevedo Vieira, prefeito Municipal de Barra de Santa Rosa, e na Secretária Geral Interina Vanusa da Paz Medeiros, Prefeita do Município de Sossego, para deliberação da seguinte pauta: (1) **ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026**, (2) **CONSELHO FISCAL 2025/2026**, (3) **INDICAÇÃO E APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Aberto os trabalhos, pelo presidente, formado a mesa diretora, o Diretor-

Presidente Interino – Alex Sandro Azevedo Vieira, fez uma breve exposição da assembleia anterior, em seguida, falou o Prefeito anfitrião José Ranieri Santos Ferreira, o ex-gestor Jovino Pereira Nepomuceno Neto fez uma breve conferência sobre sua gestão, e estendeu o agradecimento a todos os prefeitos e prefeitas; após, foi lido o edital de convocação, dispensada a leitura da ata anterior que fora aprovada. Em continuidade, foi desfeita a mesa, e passou as considerações dos prefeitos municipais, usaram da palavra, os Prefeitos dos municípios de Picuí, São Vicente do Seridó e Barra de Santa Rosa. Em mesa, após as discussões, foi escolhido em eleição, por unanimidade, o Conselho Diretor para o biênio 2025/2026, formada pelo Prefeito Municipal de Picuí, Sr. JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA, para Diretor-Presidente; Prefeito Municipal de São Vicente do Seridó, Sr. ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Diretor-Vice-Presidente e a Prefeita Municipal do Damião, Sra. SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO, para a Secretária Geral. Em processo de votação, foram aclamados, também o Conselho Fiscal para o biênio 2025/2026, composto dos seguintes membros: O Prefeito Municipal de Nova Floresta – JOSÉ IRAN DOS SANTOS; o Prefeito Municipal de Cuité – CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA e o Prefeito de Soledade – JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO, e para a suplência, os Prefeitos de Nova Palmeira, Baraúna e Frei Martinho, respectivamente, ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA ARAÚJO, AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS e SEBASTIÃO PINTO DANTAS, e em ato contínuo, foram todos empossados nos cargos para o exercício do Conselho Diretor e o Conselho Fiscal do biênio 2025/2026. O Diretor-Presidente eleito fez uma breve consideração, agradecendo a todos e todas e se propondo a cada vez mais união em prol do consórcio e se comprometeu uma nova gestão com mais afinho e trabalho. O que foi seguido pelos outros membros do Conselho Eleito. Quanto ao item (03), foi indicado e aprovado o nome do Senhor JAILSON GOMES DE ANDRADE para a Secretaria Executiva do CIMSC, à unanimidade pelos prefeitos presentes. Não existindo mais nada a ser discutido. Foi encerrada a Assembleia Geral, e, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Secretária Geral dos trabalhos e pelo Diretor-Presidente Interino do CIMSC, e demais eleitos e empossados, e outros que desejarem.

Picuí PB, 07 de janeiro de 2025.



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó
Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Frequência da Assembleia- Dia 07/01/2025

Município: Picuí

Edital de Convocação n.º 006/2024.

PREFEITOS

Nome	Município	Assinatura
Humberto Santos	Algodão de Jandaíra	
Austranyane Jeronimo dos Santos	Baraúna	
Alex Sandro Azevedo Vieira	Barra de Santa Rosa	
Thales Watson Azevedo Farias	Cel. Ezequiel-RN	
Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva	Cuité	
José Ribeiro de Oliveira	Cubati	
Simone de Azevedo Santos Casado	Damião	
Sebastião Pinto Dantas	Frei Martinho	
Uady Antônio de Farias	Jaçaná – RN	
José Iran dos Santos	Nova Floresta	
Antônio Orlando Pereira Araújo	Nova Palmeira	
José Antônio Vasconcelos da Costa	Pedra Lavrada	
José Ranieri Santos Ferreira	Picuí	
Erivan dos Anjos Leonardo	São Vicente do Seridó	
Vanusa da Paz Medeiros	Sossego	
José Alves de Miranda Neto	Soledade	



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó
Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Frequência da Assembleia- Dia 07/01/2025

Município: Picuí

Edital de Convocação n.º 006/2024.

PREFEITOS

Nome	Município	Assinatura
Humberto Santos	Algodão de Jandaíra	
Austrýanee Jeronimo dos Santos	Baraúna	
Alex Sandro Azevedo Vieira	Barra de Santa Rosa	
Thales Watson Azevedo Farias	Cel. Ezequiel-RN	
Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva	Cuité	
José Ribeiro de Oliveira	Cubatí	
Simone de Azevedo Santos Casado	Damião	
Sebastião Pinto Dantas	Frei Martinho	
Uady Antônio de Farias	Jaçaná - RN	
José Iran dos Santos	Nova Floresta	
Antônio Orlando Pereira Araújo	Nova Palmeira	
José Antônio Vasconcelos da Costa	Pedra Lavrada	
José Ranieri Santos Ferreira	Picuí	
Erivam dos Anjos Leonardo	São Vicente do Seridó	
Vanusa da Paz Medeiros	Sossego	
José Alves de Miranda Neto	Soledade	

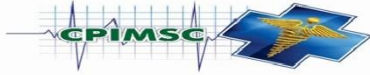
IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n.º 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó
Paraibano

CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone: 33933301/542
email: consorcio.saude.cuite@gmail.com- site: <https://cpimsc.pb.gov.br>

Algodão de Jandaíra, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubatí, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jaçaná, Frei Martinho,
Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

Portaria GAPRE n.º 001/2025.

Picuí (PB), 07 de janeiro de 2025.

O Diretor-Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano – CIMSC, no uso das atribuições contidas no Estatuto e aprovação em assembleia geral, etc.:

RESOLVE:

Designar o Senhor JAILSON GOMES DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 126.473 - SSP/PB, CPF n.º 086.844.804-49 para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano – CIMSC.

Publique-se e Registre-se

Picuí, (PB), em 07 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JOSE RANIERI SANTOS
FERREIRA:03196570436
Dados: 2025.01.08 14:44:29

José Ranieri Santos Ferreira
Diretor-Presidente do CIMSC